



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
48	Bm

Dados gerais a respeito da Instituição:

Nome da instituição: Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos

Responsável pela Instituição: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

CPF: 028.229.796-00 e RG: 36585732-4

Data de Fundação: 11/12/1999

CNPJ/MF: 03.677.800/0001-30

Registros obtidos:

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 041

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público nos termos da lei 9.790 de 23/03/1999 conforme processo nº 08015.009587/2003-16

Conselho Nacional de Assistência Social, segundo a resolução 102 do processo nº 44006.001295/2002-27.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 06/2012

Endereço: Avenida 29 de Abril, nº 482 – Bairro Bela Vista – Itatiba – São Paulo – CEP 13.256-300

Telefone: (11) 4538 2799

Fax: (11) 4538-2799

E-mail: institutophala@gmail.com

Conta Bancária específica para este Projeto:

Agencia 799-4 Conta 54246-6.





INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Município de Morungaba	
Fis. Nº	Rúbrica
49	3m

Dados a respeito do Projeto:

Nome do Projeto: Atendimento pedagógico especializado aos alunos surdos

Responsável pelo projeto: Vera Aparecida de Sá Ribeiro.

Função junto à Instituição: Presidente.

Coordenador Pedagógico: Anderson Zanella

Descrição da Instituição:

O Instituto Phala - Centro de Desenvolvimento para Surdos é uma instituição sem fins lucrativos que foi fundada em 1999 por pais, familiares e profissionais da área da surdez para que houvesse um melhor atendimento em relação à saúde, educação, trabalho, assistência social e promoção dos direitos e interesses, reivindicações e anseios das pessoas surdas de Itatiba e região.

Ao longo desses anos a instituição foi-se consolidando no serviço prestado à comunidade surda, desenvolvendo vários projetos no que se refere ao atendimento educacional-pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, de assistência social e profissionalização.

Atualmente, a instituição oferece, em parceria com a prefeitura municipal de Itatiba através dos Conselhos de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Educação, respectivamente, atendimentos especializados nas áreas de Assistência Social, Psicologia e Fonoaudiologia, além de intérpretes de Libras para os alunos surdos matriculados na rede regular de ensino fundamental.

Breve descrição do projeto proposto:

A proposta de educação bilíngue busca contemplar o direito linguístico da pessoa surda de ter acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua na qual tenha domínio. Além disso, aspectos culturais, sociais, metodológicos e curriculares inerentes à condição de surdez precisam ser considerados em uma proposta séria de ensino à comunidade surda. É nessa linha de pensamento que o Instituto Phala, através desta proposta, buscará desenvolver seus trabalhos junto à comunidade surda, sempre respeitando sua condição linguística, pois acredita que a surdez não é uma patologia e sim uma experiência visual.

Público Alvo: Crianças surdas matriculadas na rede municipal de ensino.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
50	Bm

Objetivos gerais da proposta:

- Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e da capacitação e formação dos educadores da rede.
- Firmar a parceria com Secretaria de Educação com o objetivo de consolidar o processo de inclusão dos alunos surdos junto à rede municipal de ensino de Morungaba.

Justificativa

A linguagem envolve um processo altamente complexo, uma vez que está relacionado à elaboração e simbolização do pensamento humano, permitindo o relacionamento do homem com os semelhantes. A habilidade de compreender a linguagem oral deve ser considerada como um dos mais importantes aspectos mensuráveis da função auditiva humana.

A audição exerce um papel fundamental no desenvolvimento da linguagem. A criança portadora de uma deficiência auditiva nos primeiros meses de vida é privada de estimulação sonora no período mais importante de seu desenvolvimento.

A privação auditiva interfere no desenvolvimento linguístico e, conseqüentemente, cognitivo da criança, prejudicando a sua inserção na sociedade e produzindo conseqüências cognitivas e emocionais, caso ela não seja inserida em um programa interventivo/educacional que leve em consideração a surdez e suas particularidades. A criança com perda de audição quando inserida em um programa de intervenção têm maiores condições de se desenvolver adequadamente.

Atualmente, o Instituto Phala conta com mais de cem pessoas cadastradas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Em nossos programas de atendimento, visamos oferecer serviços que contemplem as especificidades da pessoa surda em todas as faixas etárias, porém o foco da entidade é a atuação de prevenção e intervenção precoce, ou seja, priorizar o atendimento terapêutico e multidisciplinar a crianças e adolescentes.

Essa população é encaminhada para a Instituição pela rede municipal de serviços que realiza a triagem e avaliação e, em caso da perda auditiva ser confirmada, é dado início ao processo de intervenção fonoaudiológica, psicológica e de assistência social. As escolas também realizam encaminhamentos, bem como solicitam orientações por parte da Instituição quanto à

conduta junto aos alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino de Itatiba (que são atendidos pela Instituição que encaminha e orienta, através do trabalho de uma coordenação pedagógica bilíngue, intérpretes de Libras para a sala de aula). Vale ressaltar que toda a equipe técnica tem formação para trabalhar dentro de uma proposta bilíngue, sendo os profissionais aptos a realizar atendimentos em Língua Brasileira de Sinais.

Recursos Humanos necessários

- Coordenador pedagógico;
- Contratação de um número de intérpretes necessários para suprir a demanda de 2018 (um interprete);

Coordenação Pedagógica Bilíngue

- Coordenar as ações das equipes envolvidas no projeto;
- Efetuar o planejamento, operacionalização, acompanhamento e avaliação do projeto;
- Coordenar a elaboração do plano de trabalho e do planejamento técnico-pedagógico;
- Coordenar o Atendimento Educacional Especializado;
- Atuar no desenvolvimento de instrumentos de avaliação e os resultados de sua aplicação;
- Atender e representar o projeto na Secretaria de Educação quando solicitado.

Intérprete na Sala de Aula Regular

- Participar das reuniões periódicas com a coordenação técnica para a discussão e proposta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula;
- Intermediar as relações comunicativas entre surdo e ouvinte no ambiente escolar interpretando Libras e Língua Portuguesa;
- Zelar pelo código de ética dos intérpretes, bem como, atender as exigências e regras propostas pela escola e Secretaria da Educação;
- Defender e promover a inclusão do aluno surdo no ambiente escolar, na participação em sala de aula e em atividades extracurriculares;
- Realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva;
- Compartilhar com os demais intérpretes os sinais, os novos vocábulos em Libras de cada disciplina e técnicas de interpretação;
- Cumprir a grade de horários das disciplinas mantendo atualizado o registro no livro ponto;
- Zelar pelo nome do projeto e da instituição.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Município de Morungaba	
Fis. Nº	Rúbrica
52	Bm

Ações para garantir o desenvolvimento do Projeto

Através das Orientações Técnicas aos profissionais intérpretes, a equipe do Instituto Phala promoverá formas de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo, por meio de discussões, exposições teóricas, vivências e introdução prática a aspectos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com o objetivo de que as ações de tais profissionais estejam mais próximas das ações pedagógicas de sala de aula.

O coordenador pedagógico, em parceria com o instrutor surdo, auxiliará o professor da sala de aula nas intervenções necessárias buscando soluções para eventuais problemas e/ou dificuldades individuais dos alunos surdos. Cabe ao professor compartilhar as experiências adquiridas, identificando quais as necessidades da classe para que a orientação e supervisão da equipe técnica tornem-se eficazes e reflitam em benefícios ao aluno surdo.

Recursos Humanos

Assessoria Técnica:

- 01 Coordenador Pedagógico Bilíngue;

Intérpretes na Sala Regular:

- 01 intérpretes de Libras para o ensino fundamental.

Avaliação do Projeto

Será realizado um acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas pelo projeto, com o objetivo de medir as consequências imediatas de nossos serviços e seus impactos no aprendizado dos alunos.

Acompanhamento das ações dos intérpretes de Libras e do professor bilíngue junto à comunidade surda que está inserida na rede municipal de ensino.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
53	Bm

Estrutura de Recursos Humanos/ Planilha Orçamentária

Cargo	Horas Mensais	Valor Hora	Valor Mensal	Encargos Mensais	Total Mensal	Total Anual
Coordenador Pedagógico	25	24,72	618,00	432,60	1.050,60	6.303,60
Intérprete I	130	15,08	1.960,40	1.372,28	3.332,68	19.996,08
Benefícios Previsto em Convenção	-----	-----	500,00	-----	500,00	3.000,00
Manutenção de Projeto	-----	-----	1.100,46	-----	1.100,46	6.602,76
TOTAL	-----	-----	-----	-----	5.983,74	35.902,44

Mensal: R\$5.983,74

Total: R\$ 35.902,44

- Observações:
- (I) Os valores da tabela acima, faz referência à 06 meses de projeto.

Conclusão

Esta iniciativa vem estruturar um plano educacional nos mesmos moldes curriculares para educando ouvintes, mas com uma proposta bilíngue que favorecerá o acesso dos alunos surdos da rede municipal de ensino ao conteúdo escolar, visando prepará-los culturalmente e contribuindo para sua formação como cidadão, bem como fortalecer sua identidade enquanto pessoa surda.

Itatiba, 25 de abril de 2018.

Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Presidente



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
54	Bm

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que o INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos está ciente e concorda com as disposições previstas no Processo Administrativo nº 525/04/2018, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Itatiba, 25 de abril de 2018.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002
UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
55	Bm

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos:

- dispõe de instalações e outras condições materiais da organização, bem como de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Itatiba, 25 de abril de 2018.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Município de Morungaba	
Fis. Nº	Rúbrica
56	Bm

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito, em nome do INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE E CARGO QUE OCUPA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EXPEDIDOR E CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL, TELEFONE E E-MAIL
Vera Aparecida de Sá Ribeiro Presidente	CPF: 028.229.796-00 RG: 36.585.732-4 Órgão expedidor : SSP/SP	R. João Bueno de Aguiar, 174 – Jardim Cel. Peroba- Itatiba SP Contato: 45248930/983732711 E-mail: vera-phala@hotmail.com
Fábio Alexandre Gaion Casotti Vice - Presidente	CPF: 081.653.678-38 RG: 16.981.440-3 Órgão expedidor : SSP/SP	R. Mario Aparecido Pereira Mourão, 75 - Lot. Santa Rosa- Itatiba SP Contato: (19)99215-1903 E-mail: fgion@faj.br



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002
UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
57	Bm

João Batista Guimarães Tesoureiro	CPF: 264.227.606-63 RG: 35.454.305-2 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Luiz Sergio Zanatta ,170- Pq. São Gabriel- Itatiba-SP Contato:(11)99954-5735 E-mail: guimaraes.jb@uol.com.br
Alexandre Masieiro Tognolo Vice-Tesoureiro	CPF:135.878.108-77 RG: 23.513.507-0 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Av. dos Expedicionários Brasileiros, 703, Centro -Itatiba-SP Contato:(11)99989-4980 ou 4538-2287 E-mail: amtognolo@gmail.com.br
Rogério Prudenciano de Souza Secretário	CPF:291.197.608-84 RG: 28.153.00-5 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Santo António,35 Apto. 31,Jardim Carlos Borella-Itatiba-SP Contato:(11)98075-5001 E-mail: rogeriopsouza@hotmail.com
Célia Pereira da Silva Soares Vice-secretária	CPF:049.697.998-14 RG: 16.966.372-3 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Benedito Ubinha,187-Bairro San Francisco-Itatiba-SP Contato: (11)97417-7984 E-mail: celia.p.soares@gmail.com
Marcia Aparecida Coelho 1º Conselheiro	CPF: 194.941.678-05 RG: 28.949.804-1 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Av. Caetano de Abreu,10 Bairro Encosta do Sol-itatiba-SP Contato:(11) 96983-2460 E-mail: marciapccoelho@gmail.com
Rogério Sebastião Quevedo 2º Conselheiro	CPF: 277.853.789-91 RG: 2.227.871 Orgão expedidor: SSP/PR	R. Francisco Ulhani, 725, Bairro Jardim Vitória -Itatiba-SP Contato:(11)9 9907-7331 E-mail: roquevedo@terra.com.br
Sidnei Mendonça 3º Conselheiro	CPF: 570.683.139-49 RG: 19.875.380-9 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Francisco Ulhani,212,Bairro Jardim México -Itatiba-SP Contato: (11) 99811-9705 E-mail: i.iends@hotmail.com



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIPI Processo nº 08015.009587/2003-16
UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002
UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Município de Morungaba

Fis. Nº	Rúbrica
58	Bm

Luiz António Mania 1º Suplente Conselho	CPF:772.536.478-15 RG:6.599.710-4 Orgão expedidor: SSP/SP	R. João Franco Penteado,155-Apto-314 Vila Penteado-Itatiba-SP Contato:(11) 99918-6161 E-mail: ltmania@uol.com.br
Rosa Maria Montico 2º Suplente Conselho	CPF: 150.009.698-98 RG: 25.460.185-6 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Rita Maria do Carmo Bernardes,12 Bairro Porto Seguro-Itatiba-SP Contato(11) 97102-0844 E-mail: rosa.phala@hotmail.com
Jackeline Maria Faria Ribeiro 3º Suplente Conselho	CPF: 311.011.478-06 RG: 30.756.435-6 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Herma Sim Kohn S/N lote 1 quadra 50 Vivendas Engenho D' Água –Itatiba-Sp Contato: (11)99547-9930 E-mail: jackeline.faria14@gmail.com

Itatiba, 25 de abril de 2018.


VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE